

CERTIFICAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS DISPONÍVEIS

Eu, Gleiberson Nogueira Rocha, Portaria nº 037/2025-GPM, no cargo de Diretor do Departamento de Patrimônio, **CERTIFICO**, para os devidos fins legais, a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que possam atender ao objeto de interesse da Administração Pública, conforme previsão legal constante no Art. 74, § 5º, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, referente à locação de imóvel destinado ao funcionamento dos seguintes órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Redenção-PA:

- Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON);
- Junta de Serviço Militar (JSM);
- Departamento de Identificação.

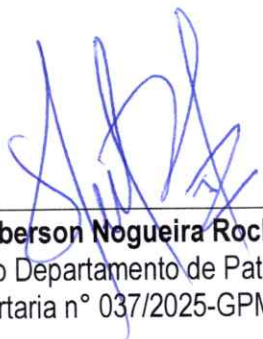
Esta certificação é emitida após minuciosa análise dos registros e informações disponíveis. Além disso, foi realizada consulta quanto à disponibilidade de imóvel público com as características necessárias à demanda administrativa.

Declaro ainda que, diante da ausência de imóveis públicos que atendam integralmente aos critérios necessários para o pleno funcionamento e segurança da atividade administrativa, a locação de imóvel particular se mostra como a opção mais adequada e vantajosa para a Administração Pública.

Por fim, comprometo-me a manter esta certificação atualizada, informando imediatamente qualquer alteração nas condições dos imóveis públicos sob responsabilidade deste órgão que possam influenciar na decisão de locação.

Atenciosamente,

Redenção-PA, 24 de junho de 2025



Gleiberson Nogueira Rocha
Diretor do Departamento de Patrimônio
Portaria nº 037/2025-GPM